



CONGRESSO NACIONAL

**MPV 746
00502**

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746/2016

Autor

Maria do Rosário Nunes

Partido

PT

1. Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. X Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao Art. 36. da Medida Provisória 746/2016 inciso com a seguinte redação:

Nova Redação:

Adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

JUSTIFICAÇÃO

Há tempos a visão do estudante enquanto tábula rasa foi superada. Sabemos hoje que a construção de um saber emancipatório e transformador passa por um ensino dialógico. Se nosso objetivo é enfrentar a evasão escolar, em especial no ensino médio, etapa em que o problema se agrava, é preciso que tomemos medidas no sentido da construção de metodologias de ensino mais atraentes, e que estimulem a iniciativa dos estudantes.

Tomando tais elementos em consideração, sugerimos emenda aditiva que retoma o inciso II do Art.36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional anterior à MP.

PARLAMENTAR



CD/16727.85238-48